



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3541/2017

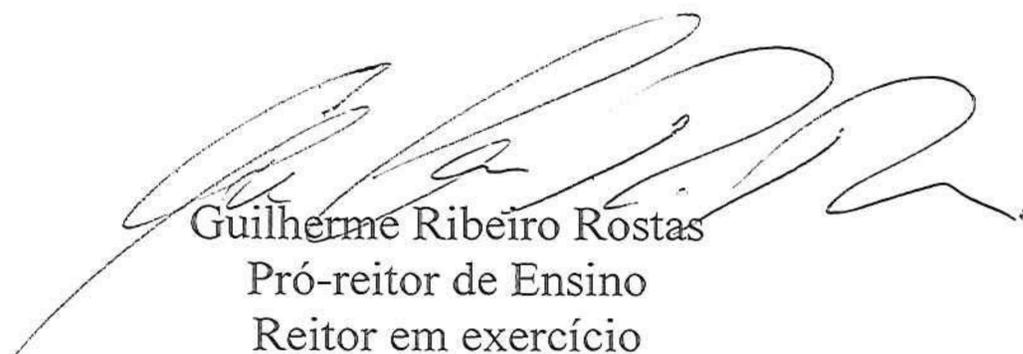
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.IF-CAPED/Nº196/2017, em 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do câmpus Pelotas, aprovado pela Resolução 170/2017, de 19/12/2017.

Pelotas, 22 de dezembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício